1. OBJETIVO

Esta especificação decorre da instrução de trabalho IT045 e tem como objetivo definir a forma como devem ser instruídos os projetos particulares de redes de abastecimento de água, e de drenagem de águas residuais.

2. ÂMBITO

A presente especificação é aplicável à atividade de instrução de projetos particulares de redes de abastecimento de água, e de drenagem de águas residuais que dão entrada na Águas de Coimbra.

3. VARIÁVEIS, PARÂMETROS OU TOLERÂNCIAS

Descreve-se de seguida os requisitos para a instrução de projetos particulares de redes de abastecimento de água, e de drenagem de águas residuais.

3.1- REGRAS GERAIS

A entrega do projeto é em formato digital. A cada elemento obrigatório na instrução deverá corresponder um ficheiro. Cada folha de um ficheiro não deve ocupar mais do que 500KB, e o ficheiro deve ter um tamanho máximo de 30 MB. As peças escritas, imagens, fotografias, deverão ser em formato PDF/A, e cada elemento instrutório deverá corresponder a um único ficheiro. As peças desenhadas deverão ser em formato DWFx, as telas finais das infraestruturas deverão ser em formato DWG e DXF, e deverão ser entregues num único ficheiro.

As regras encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal de Coimbra em: Serviços Online - Normas Técnicas para Organização, em Formato Digital, de Pedidos Relativos ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, à exceção do referido para os canais de submissão e para a junção, correção e substituição de documentos.

A lista de elementos instrutórios aplicável a cada situação encontra-se disponibilizada no sitio da internet da AC.

3.2- PROJETOS /OBRAS de Redes Prediais – PROCEDIMENTOS GERAIS

De forma a assegurar as ligações às redes públicas de distribuição de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais do prédio que pretende construir, deverá seguir os seguintes procedimentos gerais.

3.2.1 - Entrega de Pedido de Parecer Prévio e de Projeto Predial

3.2.1.1- Pedido de parecer prévio

Previamente à entrega do projeto predial poderá requerer parecer técnico, no atendimento da Águas de Coimbra acerca das condições de ligação às redes públicas geridas pela Águas de Coimbra e das condicionantes relativas à drenagem pluvial.

São constituintes do pedido os documentos de acordo com lista de elementos instrutórios, que deverão ser entregues em pen drive.

O requerimento a utilizar deverá ser o impresso IMPIT045 A que deverá ser designado por P2EPCP de acordo com lista de elementos instrutórios.

A apreciação do parecer prévio é sujeita a tarifa de apreciação de processo predial, conforme tarifário em vigor no momento da emissão do parecer. Para os pedidos de parecer prévio rececionados na CMC ou enviados por correio, é emitida a fatura relativa à tarifa de apreciação.

3.2.1.2 - Projeto Predial (se no projeto forem apresentadas infraestruturas públicas deverá instruir esse módulo como referido em 3.3.2)

No ato de apresentação de projeto das redes prediais de abastecimento de **água** e de drenagem de águas residuais **domésticas** e **pluviais,** deverá entregar no atendimento da Águas de Coimbra, em pen drive, os documentos de acordo com lista de elementos instrutórios. O requerimento a utilizar deverá ser o impresso IMPIT045 A que deverá ser designado por P2EPCP de acordo com lista de elementos instrutórios.

Notas a) O projeto deverá ser elaborado com base no DR. 23/95, de 23 de agosto, ou outra legislação que o substitua, e do Regulamento Municipal de Água e de Águas Residuais de Coimbra.

b) Todas as peças deverão ser assinadas digitalmente pelo técnico.

c) A apreciação do projeto é sujeita a tarifa de apreciação de processo predial, conforme tarifário em vigor.

Caso o projeto de redes prediais seja acompanhado por um termo de responsabilidade subscrito pelo técnico autor do projeto, devidamente habilitado, que ateste o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o impresso modelo IMPIT045 L – Termo de Responsabilidade para efeitos de Dispensa de Apreciação, o mesmo pode ser dispensado de emissão de parecer pela Águas de Coimbra, e da respetiva tarifa. Apesar disso, a Águas de Coimbra poderá avaliar o projeto, para efeitos de validação do mesmo. Caso sejam detetadas anomalias no projeto, o requerente será informado desta situação, solicitando a correção, ficando sujeito ao pagamento da respetiva tarifa.

O impresso modelo IMPIT045 L – Termo de Responsabilidade para efeitos de Dispensa de Apreciação, deverá ser designado por AGUA10, ESG10 ou PLUV04 de acordo com lista de elementos instrutórios e de acordo com a especialidade.

Após aprovação do projeto deverá dirigir-se à Águas de Coimbra a fim de proceder ao levantamento do projeto validado e respetiva informação, que serão entregues na mesma pen drive.

3.2.1.3 – Entrega de novos elementos ao Projeto / Parecer Prévio

A entrega de novos elementos ao projeto inicial deverá ser efetuada através de requerimento de acordo com o IMPIT045 I (onde deverá constar, para além de outros elementos, o número do processo, já atribuído pela Águas de Coimbra), que deverá ser designado por P2JEP de acordo com lista de elementos instrutórios.

Até à aprovação do projeto todos os elementos deverão ser novamente entregues em suporte digital em formato dwg, dwf ou PDF, através de pen drive. Em cada entrega de elementos, para correção de anomalias, deverão ser anexados novamente todos os elementos do projeto. Cada entrega, até à

aprovação do projeto, tem que conter a totalidade dos elementos de projeto, não sendo considerados anteriores elementos entregues.

A apreciação do aditamento é sujeita a tarifa de apreciação de processo predial, conforme tarifário em vigor, no momento da emissão do parecer.

Caso o aditamento ao projeto de redes prediais seja acompanhado por um termo de responsabilidade subscrito pelo técnico autor do projeto, devidamente habilitado, que ateste o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o impresso modelo IMPIT045 L – Termo de Responsabilidade para efeitos de Dispensa de Apreciação, o mesmo pode ser dispensado de emissão de parecer pela Águas de Coimbra, e da respetiva tarifa. Apesar disso, a Águas de Coimbra poderá avaliar o projeto, para efeitos de validação do mesmo. Caso sejam detetadas anomalias no projeto, o requerente será informado desta situação, solicitando a correção, ficando sujeito ao pagamento da respetiva tarifa.

O impresso modelo IMPIT045 L – Termo de Responsabilidade para efeitos de Dispensa de Apreciação, deverá ser designado por AGUA10, ESG10 ou PLUV04 de acordo com lista de elementos instrutórios e a especialidade.

3.2.1.4 – Alteração do requerente - Averbamento

Se existir alteração do requerente do processo, deverá efetuar o averbamento, que se resume à entrega na Águas de Coimbra ou por correio eletrónico, de requerimento de acordo com o IMPIT045 C, onde deverá constar o nome e morada do novo requerente, o número do processo já atribuído pela Águas de Coimbra e o nome do anterior requerente. Deverá juntar um documento comprovativo da posse.

3.2.1.5 – Licenciamentos efetuados por outros municípios

Nos licenciamentos efetuados por outros municípios em que o fornecimento de água e drenagem de águas residuais é prestado pela Águas de Coimbra, a metodologia é semelhante, à exceção da instrução do projeto, que ocorre após aprovação no outro município, e será entregue uma cópia no atendimento da Águas de Coimbra, em formato digital através de pen drive, com a evidência da validação emitida pela entidade licenciadora. Nestes casos não será aplicada a tarifa de apreciação de processo predial, dado que a mesma pode ser cobrada pelo respetivo município.

3.2.2 - Comunicação do Início de Obra

No ato de comunicação do início de obra, deverá entregar no atendimento da Águas de Coimbra ou por correio eletrónico, os seguintes elementos:

- comunicação de início de obra de acordo com o impresso IMPIT045 D;
- Alvará de construção, exceto nos casos em que for legalmente dispensável;
- deverá referir o nome do responsável pela direção técnica da obra;
- se necessário, elaboração de contrato de fornecimento de água para obras (em impresso próprio);

- se necessário, requisição de execução de prolongamentos (em impresso próprio – IMPIT045 E);
- esta comunicação implica uma vistoria à obra (vistoria inicial), que pode ser agendada no momento da entrega do requerimento;

Nota: Se for necessária a colocação de um contador de obras, para além da entrega da documentação, é necessária a existência, em obra, de local para instalação do respetivo contador. Este deverá possuir a **caixa e os respetivos acessórios para colocação do contador, de acordo com a ESPTRA012 – Alojamento de Contadores, sendo a mesma colocada no alinhamento final da delimitação do lote confinante com a via pública, de modo que o ramal de abastecimento de água a executar seja o definitivo.**

3.2.2.1 – Execução de Prolongamentos

- Pedido de prolongamento no impresso IMPIT045 E;
- Verificação da viabilidade técnica, medição, orçamento (feito pela Águas de Coimbra), e posterior comunicação ao requerente.
- Opções do requerente:

a) Prolongamento a executar pela Águas de Coimbra:

i.) Pagamento prévio no atendimento da Águas de Coimbra.

ii) De modo a ser possível realizar todos os procedimentos necessários para intervenção no local, informa-se que se estima um prazo de 60 dias para iniciar os trabalhos, após o pagamento do prolongamento.

b) Prolongamento a executar pelo próprio

i) A realização do prolongamento nestas condições deverá respeitar o definido na IT017 – Obras Promovidas por Entidades Externas, nomeadamente no que se refere às obras do tipo 2.

ii) Destaca-se a necessidade de comunicar, por escrito, com a antecedência mínima de 5 dias úteis, a data prevista para execução dos trabalhos e identificação da empresa responsável, juntando cópias do alvará da empresa. Deverá ainda ser indicado o nome e contacto do técnico responsável pela obra, bem como do coordenador de segurança em obra, e autorizações de outras entidades envolvidas no licenciamento. A realização do prolongamento nestas condições é sujeita ao pagamento de caução definida pela Águas de Coimbra.

3.2.3 – Acompanhamento de Execução de Obra

Em conformidade com o Regulamento Municipal de Água e de Águas Residuais de Coimbra, se pretender que a Águas de Coimbra proceda a vistorias intermédias às canalizações de água e esgotos e respetivos acessórios, deverá solicitar por escrito, através de correio (incluindo correio eletrónico),

preenchendo o impresso para esse efeito (IMPIT069 E). Deverá ser referido contacto telefónico de modo que se proceda à marcação da vistoria, de acordo com a sua disponibilidade.

Sempre que seja comunicada a realização de ensaios de eficiência e operações de desinfeção, da responsabilidade do proprietário, é realizada vistoria intermédia, para acompanhamento destes trabalhos.

Estas vistorias são sujeitas à tarifa de vistoria intermédia, conforme tarifário em vigor exceto se a vistoria incidir apenas sobre aspetos relacionados com a execução dos ramais de ligação.

Após a vistoria será elaborado um relatório que será enviado ao requerente bem como a respetiva fatura.

A informação dada ao projeto é pertença do processo, pelo que deverá estar presente em obra, juntamente com as peças escritas e peças desenhadas do projeto.

3.2.4 - Comunicação de Fim de Obra

A comunicação de fim de obra, deverá efetuar-se no atendimento da Águas de Coimbra ou por correio eletrónico através do impresso IMPIT045 F. Caso haja necessidade de construção de ramais, os mesmos deverão ser solicitados até à comunicação de fim de obra.

Esta comunicação implica uma vistoria à obra (vistoria final), que pode ser agendada no momento da entrega do requerimento, ou posteriormente, devendo para esse efeito contactar a Águas de Coimbra Setor de Secretaria Geral - SeSG, através do telefone geral (239 096 000). A vistoria é sujeita ao pagamento de tarifa.

Caso a comunicação de fim de obra seja acompanhada pela declaração do técnico responsável pela execução da obra, impresso IMPIT045 G, poderá ser dispensada a realização da vistoria final, não havendo lugar, nesse caso, a pagamento da respetiva tarifa. No entanto, a Águas de Coimbra reserva o direito de efetuar Vistoria Final, para efeitos de avaliar a correta interligação com as redes públicas geridas pela Águas de Coimbra. Caso nesta vistoria se verifique o incumprimento do termo de responsabilidade do técnico responsável pela direção técnica da obra, o requerente será obrigado a solicitar nova vistoria final, sendo esta sujeita à aplicação da respetiva tarifa.

Estando a obra em conformidade com o projeto aprovado é dada como concluída, procedendo-se à cobrança do respetivo valor da Tarifa por contador, se aplicável, comunicada por meio de um ofício.

Para proceder ao pagamento deverá considerar as instruções da fatura.

3.2.5 - Contratos de fornecimento

Após a conclusão da obra e pagamento da Tarifa, se aplicável, poderá proceder à celebração de Contrato de Fornecimento de Água, devendo juntar a documentação necessária para a celebração do contrato.

3.2.6 - Entrega de Projeto Simplificado

O projeto simplificado, com base no impresso IMPIT045 H, é aplicável para os casos de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais para: garagens, condomínios, barracão de alfaias agrícolas

e arrumos, prédios existentes à data de construção do sistema público, prédios e frações que já foram servidos pelo sistema público, separação de sistemas prediais cujas frações já se encontram servidas pelo sistema público. Estas situações só se aplicam para os prédios ou frações que estejam devidamente legalizados (deverá possuir documento que comprove a titularidade de propriedade, de usufruto, de comodato ou de arrendamento de modo a ser possível efetuar o contrato de fornecimento de água, de acordo com o Regulamento Municipal de Água e de Águas Residuais de Coimbra). O projeto simplificado destina-se ao abastecimento de água para uma fração.

A apreciação do projeto simplificado é sujeita a tarifa de apreciação de processo simplificado, conforme tarifário em vigor, sendo emitida fatura após a verificação da correta instrução do projeto simplificado.

Estes projetos são ainda sujeitos a vistoria técnica pela Águas de Coimbra, sobre a qual incide a tarifa de vistoria final, por contador, de acordo com o tarifário em vigor.

Para o efeito deverá apresentar na Águas de Coimbra os seguimentos elementos, em suporte digital:

a) impresso próprio fornecido pela Águas de Coimbra (IMPIT045 H), a designar por P2PS, de acordo com lista de elementos instrutórios;
b) planta de localização com o lote assinalado à escala 1/1000, 1/2000 ou 1/5000, fornecida pela C.M.C.

O abastecimento de água só é possível para edificações devidamente legalizadas. Deverá possuir documento que comprove a titularidade de propriedade, de usufruto, de comodato ou de arrendamento de modo a ser possível efetuar o contrato de fornecimento de água, de acordo com Regulamento Municipal de Água e de Águas Residuais de Coimbra (RMAARC).

3.2.7 – Alteração das redes prediais na ligação aos contadores

Sempre que seja necessário proceder a qualquer intervenção no local do contador ou da bateria de contadores, incluindo a substituição do troço da canalização entre o ramal e o(s) contador(es), deverá ser preenchido o impresso IMPIT040 M, onde descreve a solicitação.

Estas alterações são sujeitas a vistoria técnica pela Águas de Coimbra, previamente à interrupção do abastecimento de água, que pode ser agendada no momento da entrega do pedido.

Poderá ser necessário a realização de trabalhos pela Águas de Coimbra, nomeadamente a execução de um ramal novo ou modificação do ramal existente, sujeito à tarifa em vigor.

3.2.8 - CONDIÇÕES GERAIS A OBSERVAR NOS PROCESSOS DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DAS REDES PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:

1° - Cumprir os regulamentos em vigor, nomeadamente o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais (D. R. n° 23/95 de 23 de Agosto) e o Regulamento de Águas e de Águas Residuais de Coimbra.

2° - O técnico responsável pela execução da obra deve notificar, por escrito, o seu início e fim à Águas de Coimbra, para efeitos de fiscalização, de modo a permitir avaliar a correta interligação com as

redes públicas geridas pela Águas de Coimbra. A comunicação do início e fim da obra deve ser feita com a antecedência mínima de 5 dias úteis.

3º - Se pretender que esta empresa proceda a vistorias intermédias às canalizações de água e esgotos e respetivos acessórios, deverá contactar a Águas de Coimbra para proceder à marcação da vistoria, suportando o custo da respetiva tarifa. Os ensaios de eficiência e operações de desinfeção, da responsabilidade do proprietário, devem ser comunicados a esta empresa, para acompanhamento destes trabalhos, através da realização de vistoria intermédia, sujeita a tarifa.

4º - Implantar e executar a obra de acordo com o projeto aprovado.

5º - Estabelecer canalização própria para as águas pluviais, separada da dos efluentes domésticos.

6º - Legalizar, em aditamento ao projeto, as alterações que ocorram durante a execução das obras.

7º - As ligações às redes públicas de drenagem de águas residuais devem respeitar, obrigatoriamente, o prescrito nos artigos 205º e 206º do D. R. nº 23/95.

8º - Para efeitos de emissão de autorização de utilização, definidos nos artigos 62º a 66º do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, solicita-se que a **Câmara Municipal de Coimbra consulte previamente a AC, Águas de Coimbra, EM,** quanto ao cumprimento das condições de aprovação e à conformidade das ligações às redes públicas.

9º - Deverá executar e instalar todos os acessórios necessários para a colocação, pela Águas de Coimbra, dos contadores necessários, respeitando o definido na especificação técnica ESPTRA012 – Alojamento de Contadores.

3.3 - PROJETOS /OBRAS DE LOTEAMENTO – PROCEDIMENTOS GERAIS

De forma a assegurar as ligações às redes públicas de distribuição de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais do Loteamento que pretende construir, deverá seguir os seguintes procedimentos gerais:

3.3.1 - Pedido de Parecer Prévio.

Se desejar proceder a uma operação de loteamento poderá iniciar o processo com um **Pedido de Parecer Prévio.** Para o efeito deverá apresentar, no atendimento geral da Águas de Coimbra, os documentos de acordo com lista de elementos instrutórios em anexo, em pen drive.

3.3.2 - Entrega de Projeto de Infraestruturas de Loteamento, ou infraestruturas associadas a projeto predial

No ato de apresentação de projeto de infraestruturas de loteamento, deverá entregar no atendimento os documentos de acordo com lista de elementos instrutórios, em pen drive, exceto as telas finais que deverão obedecer às especificações técnicas ESPTRA013 e ESPTRA112).

Notas:

a) o projeto deverá ser elaborado com base no DR. 23/95, de 23 de agosto, ou outra legislação que o substitua, do Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra, e de acordo com as especificações técnicas da Águas de Coimbra.

b) Todas as peças deverão ser assinadas digitalmente.
c) A apreciação do projeto de infraestruturas é sujeita a tarifa de apreciação de loteamento, conforme tarifário em vigor.

Após aprovação do projeto deverá dirigir-se à Águas de Coimbra a fim de proceder ao levantamento do projeto validado e respetiva informação, que serão entregues na mesma pen drive.

A entrega de novos elementos ao projeto inicial deverá ser efetuada através de requerimento de acordo com o IMPIT045 I (onde deverá constar, para além de outros elementos, o número do processo, já atribuído pela Águas de Coimbra), que deverá ser designado por P2JEP de acordo com lista de elementos instrutórios.

Até à aprovação do projeto todos os elementos deverão ser novamente entregues em suporte digital em formato dwg, dwf ou PDF, através de pen drive. Em cada entrega de elementos, para correção de anomalias, deverão ser anexados novamente todos os elementos do projeto. Cada entrega, até à aprovação do projeto, tem que conter a totalidade dos elementos de projeto, não sendo considerados anteriores elementos entregues.

A apreciação do aditamento é sujeita a tarifa de apreciação de processo loteamento, conforme tarifário em vigor, no momento da emissão do parecer.

3.3.3 - Comunicação do Início das Obras

Após emissão do respetivo alvará de loteamento, deverá comunicar, por escrito, a data prevista para início dos trabalhos, juntando a identificação da empresa responsável pela execução e cópia do respetivo alvará da empresa. Deverá ainda ser indicado o nome e contacto do técnico responsável pela obra, bem como do coordenador de segurança em obra.

Caso necessário, juntar cópia das autorizações de outras entidades intervenientes no licenciamento.

3.3.4 – Acompanhamento de Execução de Obra

A informação dada ao projeto é pertença do processo, pelo que deverá estar presente em obra, juntamente com as peças escritas e peças desenhadas do projeto.

i) Após a comunicação de início de obra, será nomeada uma equipa de fiscalização que fará o acompanhamento da obra. Todos os materiais e técnicas construtivas deverão ser previamente rececionados. No decorrer da obra deverão ser efetuados ensaios às redes instaladas. Tudo será feito de acordo com as indicações da fiscalização e com as especificações técnicas da Águas de Coimbra;

ii) Uma vez concluída a instalação das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, deverá efetuar a microfilmagem de todas as redes de drenagem instaladas e entregar, antes da receção provisória, o relatório e a respetiva filmagem em pen drive, devidamente licenciado, do software necessário para o seu visionamento, no caso deste não existir já na Águas de Coimbra;

iii) Deverá entregar telas finais de todas as redes instaladas conforme especificações técnicas da Águas de Coimbra, ESPTRA013 – Execução de Telas Finais para Redes de Água e ESPTRA112 – Execução de Telas Finais para Redes de Drenagem. Deve também entregar a Compilação Técnica da Obra relativa às infraestruturas realizadas, considerando a legislação em vigor.

3.3.5 - Vistoria para Receção Provisória

i) Após a entrega do relatório da microfilmagem e das telas finais, poderá efetuar, por escrito, o pedido de vistoria para efeitos de Receção Provisória, a realizar pela Águas de Coimbra, e com os trâmites legais aplicáveis.

ii) A Águas de Coimbra informará o requerente, por escrito, da data e hora da Vistoria para efeitos de Receção Provisória;

iii) O auto de vistoria para receção provisória só é emitido após o requerente proceder ao pagamento das inerentes despesas e cumprir todas as obrigações decorrentes do respetivo alvará ou das condições de aprovação estabelecidas pela Águas de Coimbra.

3.3.6 – Ligações ao sistema público de distribuição de água

i) O pedido de ligação será efetuado por escrito pelo requerente e enviado à Águas de Coimbra, após satisfação das condições referidas no número anterior (3.3.5.).

ii) Os trabalhos de ligação das novas condutas ao sistema público de distribuição de água são executados por empresa contratada pelo requerente cuja habilitação seja devidamente aferida pela Águas de Coimbra.

iii) Estes trabalhos também poderão ser efetuados pela Águas de Coimbra ou por entidade por esta contratada. A fatura relativa a estes trabalhos será enviada posteriormente, pela Águas de Coimbra ao requerente;

iv) A ligação só será autorizada desde que todas as vistorias e ensaios, considerados necessários pela Águas de Coimbra, tenham sido realizados e aprovados.

3.3.7 - CONDIÇÕES GERAIS A OBSERVAR NOS PROCESSOS DE OBRAS DE LOTEAMENTO

i) Após emissão do alvará de loteamento deverá comunicar por escrito a data prevista para início dos trabalhos, juntando a identificação da empresa responsável e respetivo alvará, com a antecedência mínima de 5 dias úteis. Deverá ainda ser indicado o nome e contacto do técnico responsável pela obra, bem como do coordenador de segurança em obra. Caso necessário, juntar cópia das autorizações de outras entidades intervenientes no licenciamento. Os trabalhos deverão ser executados por uma entidade reconhecidamente apta, possuidora de Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas correspondente à natureza e ao valor das obras a realizar, e desde que previamente aceite pela Águas de Coimbra;

ii) O início dos trabalhos deverá ter o acordo prévio da Águas de Coimbra, entidade a quem compete a fiscalização técnica da obra e a receção prévia dos materiais a aplicar, reservando-se a esta o direito

de não aceitar as obras executadas no incumprimento de tais condições. Os trabalhos deverão ser executados em dias úteis de forma a possibilitar à Águas de Coimbra a sua fiscalização;

iii) Os acessórios e materiais a aplicar e as técnicas construtivas a adotar, deverão ser de acordo com as especificações técnicas da Águas de Coimbra, à data de execução da obra, cujos pormenores tipo poderão ser facultados em obra pela fiscalização da Águas de Coimbra, estando disponível na página da Internet desta empresa (www.aguasdecoimbra.pt);

iv) Para os trabalhos que exijam intervenções na via pública, compete ao promotor do loteamento o cumprimento das disposições constantes do "Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra";

v) Compete ao promotor a execução, nos termos regulamentares e das especificações técnicas da Águas de Coimbra, de ensaios, limpeza e desinfeção de condutas. Estes trabalhos deverão ser acompanhados pela fiscalização da Águas de Coimbra;

vi) Ao promotor competirá coordenar a montagem de todas as infraestruturas a executar no âmbito do projeto viário, nomeadamente as de abastecimento de água, drenagem de esgotos, energia elétrica, gás, telefones, etc., responsabilizando-se por eventuais deficiências que ocorram na instalação destas, incluindo compatibilização com arruamentos, passeios, etc.;

vii) Deverá proceder-se às retificações e desvios de outras infraestruturas existentes, em caso de colisão. Deverá ser assegurada a montagem, desmontagem e conservação de by-pass e ligações provisórias e definitivas às redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, incluindo todos os materiais e trabalhos acessórios;

viii) O promotor deverá efetuar a microfilmagem de todas as redes de drenagem instaladas, com o acompanhamento da fiscalização, e entregar, antes do pedido de vistoria para Receção Provisória, o relatório e a respetiva filmagem em DVD, acompanhadas de um exemplar devidamente licenciado do software necessário para o seu visionamento, no caso deste não existir já na Águas de Coimbra;

ix) O promotor deverá entregar no final da obra, e antes do pedido de vistoria para Receção Provisória, as telas finais de todas as redes instaladas (em formato digital DWG ou DXF) conforme especificações técnicas da Águas de Coimbra, ESPTRA013 – Execução de Telas Finais para Redes de Água e ESPTRA112 – Execução de Telas Finais para Redes de Drenagem. Deve também ser entregue a Compilação Técnica da Obra relativa às infraestruturas realizadas, considerando a legislação em vigor;

ix) Após a entrega do relatório da microfilmagem e das telas finais, poderá efetuar, por escrito, o pedido de vistoria para efeitos de Receção Provisória, da responsabilidade da Águas de Coimbra, de acordo com os trâmites legais aplicáveis, bem como o pedido de ligação às redes;

xi) A Águas de Coimbra informará o requerente, por escrito, da data e hora da Vistoria para efeitos de Receção Provisória;

xii) A ligação só será autorizada desde que todas as vistorias e ensaios, considerados necessários pela Águas de Coimbra, tenham sido realizados e aprovados;

xiii) Os trabalhos de ligação das novas condutas ao sistema público de distribuição de água são executados por empresa contratada pelo requerente cuja habilitação seja devidamente aferida pela Águas de Coimbra. Estes trabalhos também poderão ser efetuados pela Águas de Coimbra ou por entidade por esta contratada. A fatura relativa a estes trabalhos será enviada posteriormente, pela Águas de Coimbra ao requerente;

xiv) Após as ligações estarem efetuadas e as pavimentações gerais concluídas deverá contactar a Águas de Coimbra para ser elaborado o respetivo Auto de Receção Provisória;

xv) O auto de vistoria para Receção Provisória só é emitido após o requerente proceder ao pagamento das inerentes despesas e cumprir todas as obrigações decorrentes do respetivo alvará ou das condições de aprovação estabelecidas pela Águas de Coimbra;

xvi) O promotor é responsável por assegurar o cumprimento de todas as normas legais regulamentares relativas à segurança, higiene e saúde em obra, ao acompanhamento ambiental e ao acompanhamento arqueológico.

3.4 - LIGAÇÕES À REDE

3.4.1 – Quando desejar executar uma ligação à rede pública de distribuição de água deverá considerar as seguintes situações:

i. Com projeto predial – processo desencadeado aquando da comunicação do início de obra, não sendo necessário qualquer procedimento adicional (ver projetos particulares, ponto 3.2.2).
ii. Com projeto simplificado – processo desencadeado aquando da entrada do mesmo na Águas de Coimbra;

3.4.2 – Quando desejar executar uma ligação à rede pública de drenagem de águas residuais deverá considerar as seguintes situações:

i. Com projeto predial – processo desencadeado aquando da comunicação do início de obra, não sendo necessário qualquer procedimento adicional (ver projetos particulares ponto 3.2.2).
ii. Com projeto simplificado – processo desencadeado aquando da entrada na Águas de Coimbra;
iii. Se for um prédio já existente à data da construção da rede pública de drenagem de águas residuais, que já possua ligação à rede pública de distribuição de água – poderá estar isento de projeto.

ANEXO – Lista de Elementos Instrutórios

Designação	Código Impresso AC	Prefixo	Formatos	Assinatura obrigatória	
Pedido de parecer prévio predial					
Requerimento de entrega de projeto ou pedido de parecer prévio	IMPIT045 A	P2EPCP	pdf/A	Sim	
Requerimento de junção de elementos	IMPIT045 I	P2JEP	pdf/A		
Legitimidade					
Comprovativo(s) legitimidade requerente (quando não é o titular do processo)		LEG01	pdf/A	Sim	Documentos de legitimidade do requerente (certidões, escrituras,contratos, testamento, procurações, caderneta predial, outros)
Comprovativo(s) legitimidade representante		LEG02	pdf/A		Documentos de legitimidade do representante do requerente (certidões, escrituras,contratos, testamento, procurações, caderneta predial, outros)
Projeto Arquitetura					
Arquitetura - Téc. Autor - Termo de responsabilidade		ARQ03	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis com declaração de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se aplicável
Arquitetura - Peças escritas		ARQ06	pdf/A	Sim	a) Área objeto do pedido; b) Caracterização da operação urbanística; c) Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigentes e operação de loteamento se existir; d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação; e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes; f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos; g) Identificação da tipologia do estabelecimento industrial, caso seja previsto o uso de industria para a edificação. h) Indicação da natureza e condições do terreno; i) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e rspetivos arranjos, quando estejam previstas; j) Adequação às infraestruturas e redes existentes; k) Uso a que se destinam as frações; l) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis m) Justificação da não instrução do pedido com os elementos obrigatórios, ao abrigo do n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril
Arquitetura - Peças desenhadas		ARQ08	dwfx	Sim	Incluindo, se aplicável: a) Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico do terreno e terrenos adjacentes numa faixa mínima de 10 metros, à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso e o arranque das 0construções adjacentes, com indicação das dimensões e área do terreno bem como os afastamentos da(s) construção(ões) aos limites do terreno e às construções vizinhas, áreas impermeabilizadas e respetivo material b) Plantas à escala de 1:50 ou 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como arepresentação do mobiliário fixo e equipamento sanitário; c) Caso esteja(m) previsto(s) explicitamente estabelecimento(s), deverão ainda ser representados em planta os seguintes aspetos: - Representação do traçado das condutas e a localização das unidades constituintes do sistema de climatização previsto; - Representação do traçado da(s) conduta(s) do sistema de extração de fumos e cheiros, pormenorizando a respetiva ligação ao exterior d) Alçados à escala de 1:50 ou 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam; e) Alçados das vedações, à escala de 1:50 ou 1:100, com indicação das cores e dos materiais que constituem asreferidas vedações, indicando o arranque das construções adjacentes bem como as diferenças altimétricasrelativamente aos terrenos vizinhos; f) Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, e das cotas dos diversos pisos, indicando o arranque das construções adjacentes, bem como as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos; g) Pormenor de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente; h) Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal; i) Definição no projeto de arquitetura da área destinada à instalação do(s) recetáculo(s) postal domiciliário(s) noedifício, a localizar e dimensionar nos termos do disposto nos Decretos Regulamentares Nº 8/90, de 6 de abril e 21/98, de 4 de Setembro com Declaração de Retificação Nº 22-E/98, de 30 de novembro, acompanhado de detalhepormenorizado no mínimo à escala 1/20 demonstrando o cumprimento das disposições dos DecretosRegulamentares acima referidos, e a sua relação com portões, muros, paredes e demais elementos próximos; j) Representação do posto de armazenamento e abastecimento de combustíveis e outros derivados de petróleo (que eventualmente poderá ser um posto de garrafas), nos casos em que não exista rede de abastecimento de gás noarruamento em que se apoia a pretensão e esteja prevista a utilização da instalação de gás, apresentando se for exigível o respetivo projeto de acordo com o Anexo III do D.L. 267/2002, de 26 de Novembro, alterado pelo D.L. 389/2007, de 30 de Novembro, alterado pelo D.L: 267/2002, de 6 de Outubro, estando ainda sujeita a autorização pela entidade competente para o licenciamento da instalação, a execução e entrada de funcionamento das redes e ramais de distribuição ligados a posto GPL e outros derivados de petróleo, nos termos do disposto no art.º 4 dos diplomas anteriormente referidos. k) Um exemplar do projeto de arquitetura com a identificação das obras de ampliação e/ou demolição, utilizando as cores convencionais (cor vermelha para ampliações e alterações, cor amarela para demolições e preto para o existente); l) Representação no projeto de arquitetura dos painéis solares, garantindo a sua adequada integração no edifício, tendo em conta a obrigatoriedade da sua instalação para aquecimento de água sanitária, em cumprimento do estabelecido pelo Decreto-Lei 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação, e salvaguardando-se as situações de exceção previstas no mesmo diploma a justificar no projeto de especialidade a apresentar
Projeto - Outros Elementos					
Fotografias do prédio		OUTR15	pdf/A	Não	Fotografias atualizadas do edifício, do terreno ou local da obra, a cores, esclarecedoras do enquadramento do prédio abrangido pelo pedido, apresentando um registo abrangente, a partir de diferentes ângulos.
Projeto - Levantamento Topográfico					
Levant. topográfico-Técn. autor-Termo responsabilidade		TOP01	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do levantamento topográfico, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
Levantamento topográfico		TOP02	dwfx	Sim	Sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). Deve ser elaborado de acordo com a Instrução para Formatação de Ficheiros para Levantamentos Topográficos e Cartografia, disponível em https://servicosonline.cm-coimbra.pt/
Projeto - Plantas					
Planta alterações no espaço público		PLT02	dwfx	Sim	Desenhada sobre a planta de implantação com indicação das alterações previstas no desenho e funcionalidade do espaço público
Planta implantação		PLT03	dwfx	Sim	Conforme a pretensão, aplicável nomeadamente em solo rural e incluindo limite do terreno e implantação proposta. desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais. Deve estar georreferenciads no sistema de referência ETRS89 / PT-TM06 (European Terrestrial Reference System 1989) e no datum altimétrico Cascais
Planta localização		PLT04	pdf/A	Não	Planta de localização (retirada do SIGMunicipal – Emissão de Plantas de Localização: https://sig.cm-coimbra.pt/MuniSIG/Html5Viewer/index.html?viewer=EpLoc) à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de referência ETRS89 / PT-TM06 (European Terrestrial Reference System 1989) e no datum altimétrico Cascais
Planta das áreas de cedência		PLT07	dwfx	Sim	Planta com identificação das áreas de cedência para o domínio municipal, a qual será vertida para a planta do cadastro predial a apresentar após a conclusão da operação, se for o caso

APÓS APROVAÇÃO O DOCUMENTO CONSTITUI UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA

Designação	Código Impresso AC	Prefixo	Formatos	Assinatura obrigatória	
Pedido de parecer prévio Loteamento					
Requerimento de entrega de projeto ou pedido de parecer prévio	IMPIT045 A	P2EPCP	pdf/A	Sim	
Requerimento de junção de elementos	IMPIT045 I	P2JEP	pdf/A		
Legitimidade					
Comprovativo(s) legitimidade requerente (quando não é o titular do processo)		LEG01	pdf/A	Sim	Documentos de legitimidade do requerente (certidões, escrituras,contratos, testamento, procurações, caderneta predial, outros)
Comprovativo(s) legitimidade representante		LEG02	pdf/A		Documentos de legitimidade do representante do requerente (certidões, escrituras,contratos, testamento, procurações, caderneta predial, outros)
Projeto - Levantamento Topográfico					
Levant. topográfico-Técn. autor-Termo responsabilidade		TOP01	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do levantamento topográfico, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
Levantamento topográfico		TOP02	dwfx	Sim	Sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). Deve ser elaborado de acordo com a Instrução para Formatação de Ficheiros para Levantamentos Topográficos e Cartografia, disponível em https://servicosonline.cm-coimbra.pt/
Projeto - Projeto de Loteamento					
Loteamento-Técn. autor-Termo responsabilidade		LOT02	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis com declaração de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se aplicável
Loteamento-Técn. autor -Declaração Inscrição		LOT03	pdf/A	Não	Declaração da associação pública de natureza profissional respetiva em como o técnico está habilitado para executar este tipo de projetos
Loteamento-Planta síntese		LOT07	dwfx	Sim	Planta de síntese do loteamento, georreferenciada, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva
Loteamento-Planta com percursos acessíveis		LOT11	dwfx	Sim	Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas
Projeto - Outros Elementos					
Coordenador de Projetos-Termo responsabilidade		OUTR01	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade do técnico coordenador dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares com declaração de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se aplicável
Memória descritiva justificativa		OUTR12	pdf/A	Sim	a) Área objeto do pedido; b) Caracterização da operação urbanística; c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis; d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação; e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes; f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos; g) Áreas destinadas a infraestruturam, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas; h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos eas áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis; i) Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas; j) Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso; k) Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor; l) Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso; m) Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamentos de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso. [Obras de Urbanização faseadas] Se pretender a execução das obras de urbanização por fases, devem ainda ser juntos os seguintes elementos e informações no pedido de licenciamento: - Identificação, nas peças desenhadas, dos limites de cada uma das fases das obras de urbanização; - Orçamento correspondente a cada uma das fases; - Identificação dos prazos dentro dos quais se propõe requerer a respetiva licença
Fotografias do prédio		OUTR15	pdf/A	Não	Fotografias atualizadas do edifício, do terreno ou local da obra, a cores, esclarecedoras do enquadramento do prédio abrangido pelo pedido, apresentando um registo abrangente, a partir de diferentes ângulos.
Simulação virtual tridimensional		OUTR17	dwfx	Sim	Simulação virtual ou fotografia da maquete
Outros elementos pertinentes para o procedimento - escritos		OUTR26	pdf/A		Quaisquer elementos escritos que se mostrem pertinentes, para além dos elementos instrutórios elencados
Outros elementos pertinentes para o procedimento - desenhados		OUTR27	dwfx; pdf		Quaisquer elementos desenhados que se mostrem pertinentes, para além dos elementos instrutórios elencados
Projeto - Plantas					
Planta situação existente		PLT01	dwfx	Sim	Desenhada sobre a planta de implantação e correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos e infraestruturas existentes
Planta alterações no espaço público		PLT02	dwfx	Sim	Desenhada sobre a planta de implantação com indicação das alterações previstas no desenho e funcionalidade do espaço público
Planta implantação		PLT03	dwfx	Sim	Conforme a pretensão, aplicável nomeadamente em solo rural e incluindo limite do terreno e implantação proposta. desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais. Deve estar georreferenciads no sistema de referência ETRS89 / PT-TM06 (European Terrestrial Reference System 1989) e no datum altimétrico Cascais
Planta localização		PLT04	pdf/A	Não	Planta de localização (retirada do SIGMunicipal – Emissão de Plantas de Localização: https://sig.cm-coimbra.pt/MuniSIG/Html5Viewer/index.html?viewer=EpLoc) à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de referência ETRS89 / PT-TM06 (European Terrestrial Reference System 1989) e no datum altimétrico Cascais
Planta infraest. locais e ligação às infraest. gerais		PLT06	dwfx	Sim	Sobre planta de implantação com indicação das infraestruturas gerais, locais e ligações previstas
Planta das áreas de cedência		PLT07	dwfx	Sim	Planta com identificação das áreas de cedência para o domínio municipal, a qual será vertida para a planta do cadastro predial a apresentar após a conclusão da operação, se for o caso

APÓS APROVAÇÃO O DOCUMENTO CONSTITUI UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA

Designação	Código Impresso AC	Prefixo	Formatos	Assinatura obrigatória	
Entrega de projeto predial					
Requerimento de entrega de projeto ou pedido de parecer prévio	IMPIT045 A	P2EPCP	pdf/A	Sim	
Requerimento de junção de elementos	IMPIT045 I	P2JEP	pdf/A		
Comprovativo(s) legitimidade requerente (quando não é o titular do processo)		LEG01	pdf/A	Sim	Documentos de legitimidade do requerente (certidões, escrituras,contratos, testamento, procurações, caderneta predial, outros)
Comprovativo(s) legitimidade representante		LEG02	pdf/A		Documentos de legitimidade do representante do requerente (certidões, escrituras,contratos, testamento, procurações, caderneta predial, outros)
Projeto - Plantas					
Planta localização		PLT04	pdf/A	Não	
Especialidades - Projeto de Rede de Água					
Rede Água Infraest Pública -Técn. autor-Termo responsabilidade	IMPIT045 B	AGUA01	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
Rede Água Infraest Pública-Técn. autor -Declaração Inscrição		AGUA02	pdf/A	Não	Declaração da associação pública de natureza profissional respetiva em como o técnico está habilitado para executar este tipo de projetos
Rede Água Infraest Pública-Técn. autor-Seguro Respons. Civil		AGUA03	pdf/A	Não	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho
Rede Água Infraest Pública-Peças escritas		AGUA05	pdf/A	Sim	Incluindo memória descritiva e justificativa, cálculo hidráulico e medições e orçamento dos trabalhos. Na memória descritiva deve constar a descrição da conceção do sistema, materiais e instalações complementares projetadas. No cálculo hidráulico deverá constar os critérios de dimensionamento da rede, materiais, equipamentos e instalações complementares projetadas.
Rede Água Infraest Pública-Peças desenhadas		AGUA06	dwfx, dwg	Sim	Desenho das redes executado sobre a planta de implantação. Deve incluir perfis, cortes, pormenores de construção e montagem e planta de implantação, que deverão estar de acordo com as especificações técnicas da Águas de Coimbra.
Rede predial água-Técn. autor-Termo responsabilidade	IMPIT045 B	AGUA07	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
Rede predial água-Técn. autor -Declaração Inscrição		AGUA08	pdf/A	Não	Declaração da associação pública de natureza profissional respetiva em como o técnico está habilitado para executar este tipo de projetos
Rede predial água-Técn. autor-Seguro respons. civil		AGUA09	pdf/A	Não	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho
Redes prediais águas-Termo Responsabilidade Dispensa Apreciação	IMIT045L	AGUA10	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade para efeitos de dispensa de apreciação de projeto
Rede predial água-Peças escritas		AGUA11	pdf/A	Sim	Incluindo memória descritiva e justificativa e cálculo hidráulico. Na memória descritiva deve constar a descrição da conceção do sistema, materiais e instalações complementares projetadas. No cálculo hidráulico deverá constar os critérios de dimensionamento da rede, materiais, equipamentos e instalações complementares projetadas.
Rede predial água-Peças desenhadas		AGUA12	dwfx	Sim	Desenho das redes executado sobre as peças do projeto de arquitetura. Deve incluir perfis, cortes e pormenores de construção e montagem
Especialidades - Projeto de Redes de Águas Pluviais					
Rede Pluvial Infraest Pública -Técn. autor-Termo responsabilidade	IMPIT045 B	PLUV01	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
Rede Pluvial Infraest Pública-Técn. autor -Declaração Inscrição		PLUV02	pdf/A	Não	Declaração da associação pública de natureza profissional respetiva em como o técnico está habilitado para executar este tipo de projetos
Rede Pluvial Infraest Pública-Técn. autor-Seguro respons. civil		PLUV03	pdf/A	Não	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho
Rede Pluvial Infraest Pública -Peças escritas		PLUV05	pdf/A	SIm	Incluindo memória descritiva e justificativa, medições e orçamento dos trabalhos e ainda cálculos hidráulico e hidrológico, estes sempre que aplicável o disposto no artigo 47.º do RMUE. Na memória descritiva deve constar a descrição da conceção do sistema, materiais e instalações complementares projetadas. No cálculo hidráulico deverá constar os critérios de dimensionamento da rede, materiais, equipamentos e instalações complementares projetadas. No cálculo hidrológico deverão constar os critérios de dimensionamento da bacia hidrográfica e dispositivos de atenuação de caudal.
Rede Pluvial Infraest Pública - Peças desenhadas		PLUV06	dwfx, dwg	Sim	Sobre a planta de implantação, desenho das redes. Deve incluir perfis, cortes, pormenores de construção e montagem e ainda projeto das estruturas de mitigação, sempre que aplicável o disposto no artigo 47.º do RMUE, que deverão estar de acordo com as especificações técnicas da Águas de Coimbra.
Rede Predial Águas Pluviais-Técn. autor-Termo responsabilidade	IMPIT045 B	PLUV07	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
Rede Predial Águas Pluviais-Técn. autor -Declaração Inscrição		PLUV08	pdf/A	Não	Declaração da associação pública de natureza profissional respetiva em como o técnico está habilitado para executar este tipo de projetos
Rede Predial Águas Pluviais-Técn. autor-Seguro respons. civil		PLUV09	pdf/A	Não	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho.
Rede Predial Águas Pluviais -Termo Responsabilidade Dispensa Apreciação	IMIT045L	PLUV10	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade para efeitos de dispensa de apreciação de projeto
Rede Predial Águas Pluviais-Peças escritas		PLUV11	pdf/A	Sim	Incluindo memória descritiva e justificativa, cálculos hidráulico e hidrológico. Na memória descritiva deve constar a descrição da conceção do sistema, materiais e instalações complementares projetadas. No cálculo hidráulico deverá constar os critérios de dimensionamento da rede, materiais, equipamentos e instalações complementares projetadas. No cálculo hidrológico deverão constar os critérios de dimensionamento da bacia hidrográfica e dispositivos de atenuação de caudal.
Rede Predial Águas Pluviais-Peças desenhadas		PLUV12	dwfx	Sim	Sobre a planta de implantação, desenho das redes. Deve incluir perfis, cortes, pormenores de construção e montagem e ainda projeto das estruturas de mitigação, sempre que aplicável o disposto no artigo 47.º do RMUE
Especialidades - Projeto de Redes de Esgotos					
Rede Esgotos Infraest Pública -Técn. autor-Termo responsabilidade	IMPIT045 B	ESG01	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
Rede Esgotos Infraest Pública -Técn. autor -Declaração Inscrição		ESG02	pdf/A	Não	Declaração da associação pública de natureza profissional respetiva em como o técnico está habilitado para executar este tipo de projetos
Rede Esgotos Infraest Pública -Técn. autor-Seguro respons. Civil		ESG03	pdf/A	Não	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho.
Rede Esgotos Infraest Pública -Peças escritas		ESG05	pdf/A	Sim	Incluindo memória descritiva e justificativa, cálculo hidráulico e medições e orçamento dos trabalhos, que deverão estar de acordo com as especificações técnicas da Águas de Coimbra. Na memória descritiva deve constar a descrição da conceção do sistema, materiais e instalações complementares projetadas. No cálculo hidráulico deverá constar os critérios de dimensionamento da rede, materiais, equipamentos e instalações complementares projetadas.
Rede Esgotos Infraest Pública -Peças desenhadas		ESG06	dwfx, dwg	Sim	Desenho das redes executado sobre a planta de implantação. Deve incluir perfis, cortes e pormenores de construção e montagem, que deverão estar de acordo com as especificações técnicas da Águas de Coimbra.
Rede predial esgotos-Técn. autor-Termo responsabilidade	IMPIT045 B	ESG07	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
Rede predial esgotos-Técn. autor -Declaração Inscrição		ESG08	pdf/A	Não	Declaração da associação pública de natureza profissional respetiva em como o técnico está habilitado para executar este tipo de projetos
Rede predial esgotos-Técn. autor-Seguro respons. civil		ESG09	pdf/A	Não	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho.
Rede predial esgotos--Termo Responsabilidade Dispensa Apreciação	IMIT045 L	ESG10	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade para efeitos de dispensa de apreciação de projeto
Rede predial esgotos-Peças escritas		ESG11	pdf/A	Sim	Incluindo memória descritiva e justificativa e cálculo hidráulico. Na memória descritiva deve constar a descrição da conceção do sistema, materiais e instalações complementares projetadas. No cálculo hidráulico deverá constar os critérios de dimensionamento da rede, materiais, equipamentos e instalações complementares projetadas.
Rede predial esgotos-Peças desenhadas		ESG12	dwfx	Sim	Desenho das redes executado sobre as peças do projeto de arquitetura. Deve incluir perfis, cortes e pormenores de construção e montagem

APÓS APROVAÇÃO O DOCUMENTO CONSTITUI UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA

Designação	Código Impresso AC	Prefixo	Formatos	Assinatura obrigatória	
Entrega de projeto Loteamento					
Requerimento de entrega de projeto ou pedido de parecer prévio		P2EPCP	pdf/A	Sim	
Requerimento de junção de elementos		P2JEP	pdf/A		
Comprovativo(s) legitimidade requerente (quando não é o titular do processo)		LEG01	pdf/A	Sim	Documentos de legitimidade do requerente (certidões, escrituras,contratos, testamento, procurações, cadernetа predial, outros)
Comprovativo(s) legitimidade representante		LEG02	pdf/A		Documentos de legitimidade do representante do requerente (certidões, escrituras,contratos, testamento, procurações, cadernetа predial, outros)
Projeto - Plantas					
Planta localização		PLT04	pdf/A	Não	
Projeto - Projeto de Loteamento					
Loteamento-Planta síntese		LOT07	dwfx	Sim	Planta de síntese do loteamento, georreferenciada, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva
Especialidades - Projeto de Rede de Água					
Rede Água Infraest Pública -Técn. autor-Termo responsabilidade	IMPIT045 B	AGUA01	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
Rede Água Infraest Pública-Técn. autor -Declaração Inscrição		AGUA02	pdf/A	Não	Declaração da associação pública de natureza profissional respetiva em como o técnico está habilitado para executar este tipo de projetos
Rede Água Infraest Pública-Técn. autor-Seguro Respons. Civil		AGUA03	pdf/A	Não	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho
Rede Água Infraest Pública-Peças escritas		AGUA05	pdf/A	Sim	Incluindo memória descritiva e justificativa, cálculo hidráulico e medições e orçamento dos trabalhos. Na memória descritiva deve constar a descrição da conceção do sistema, materiais e instalações complementares projetadas, que deverão estar de acordo com as especificações técnicas da Águas de Coimbra. No cálculo hidráulico deverá constar os critérios de dimensionamento da rede, materiais, equipamentos e instalações complementares projetadas.
Rede Água Infraest Pública-Peças desenhadas		AGUA06	dwfx, dwg	Sim	Desenho das redes executado sobre a planta de implantação. Deve incluir perfis, cortes, pormenores de construção e montagem e planta de implantação, que deverão estar de acordo com as especificações técnicas da Águas de Coimbra.
Especialidades - Projeto de Redes de Águas Pluviais					
Rede Pluvial Infraest Pública -Técn. autor-Termo responsabilidade	IMPIT045 B	PLUV01	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
Rede Pluvial Infraest Pública-Técn. autor -Declaração Inscrição		PLUV02	pdf/A	Não	Declaração da associação pública de natureza profissional respetiva em como o técnico está habilitado para executar este tipo de projetos
Rede Pluvial Infraest Pública-Técn. autor-Seguro respons. civil		PLUV03	pdf/A	Não	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho
Rede Pluvial Infraest Pública -Peças escritas		PLUV05	pdf/A	SIm	Incluindo memória descritiva e justificativa, medições e orçamento dos trabalhos e ainda cálculos hidráulico e hidrológico, estes sempre que aplicável o disposto no artigo 47.º do RMUE. Na memória descritiva deve constar a descrição da conceção do sistema, materiais e instalações complementares projetadas, que deverão estar de acordo com as especificações técnicas da Águas de Coimbra. No cálculo hidráulico deverá constar os critérios de dimensionamento da rede, materiais, equipamentos e instalações complementares projetadas. No cálculo hidrológico deverão constar os critérios de dimensionamento da bacia hidrográfica e dispositivos de atenuação de caudal.
Rede Pluvial Infraest Pública - Peças desenhadas		PLUV06	dwfx, dwg	Sim	Sobre a planta de implantação, desenho das redes. Deve incluir perfis, cortes, pormenores de construção e montagem e ainda projeto das estruturas de mitigação, sempre que aplicável o disposto no artigo 47.º do RMUE, que deverão estar de acordo com as especificações técnicas da Águas de Coimbra.
Especialidades - Projeto de Redes de Esgotos					
Rede Esgotos Infraest Pública -Técn. autor-Termo responsabilidade	IMPIT045 B	ESG01	pdf/A	Sim	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
Rede Esgotos Infraest Pública -Técn. autor -Declaração Inscrição		ESG02	pdf/A	Não	Declaração da associação pública de natureza profissional respetiva em como o técnico está habilitado para executar este tipo de projetos
Rede Esgotos Infraest Pública -Técn. autor-Seguro respons. Civil		ESG03	pdf/A	Não	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho.
Rede Esgotos Infraest Pública -Peças escritas		ESG05	pdf/A	Sim	Incluindo memória descritiva e justificativa, cálculo hidráulico e medições e orçamento dos trabalhos. Na memória descritiva deve constar a descrição da conceção do sistema, materiais e instalações complementares projetadas, que deverão estar de acordo com as especificações técnicas da Águas de Coimbra. No cálculo hidráulico deverá constar os critérios de dimensionamento da rede, materiais, equipamentos e instalações complementares projetadas.
Rede Esgotos Infraest Pública -Peças desenhadas		ESG06	dwfx, dwg	Sim	Desenho das redes executado sobre a planta de implantação. Deve incluir perfis, cortes e pormenores de construção e montagem, que deverão estar de acordo com as especificações técnicas da Águas de Coimbra.
Projeto Simplificado					
Projeto Simplificado	IMPIT045 H	P2PS	pdf/A	Sim	
Legalidade da edificação		SIMP01	pdf/A	Não	
Projeto - Plantas					
Planta localização		PLT04	pdf/A	Não	
Comunicação de inicio de obra					
Comunicação de inicio de obra	IMPIT045 D	P2CIO	pdf/A	Sim	
Alvará de Construção		CIO01	pdf/A	Não	
Pedido de vistoria intermédia					
Pedido de vistoria intermédia	IMPIT069E	P2PVINT	pdf/A	Sim	
Comunicação de fim de obra					
Comunicação de fim de obra	IMPIT045 F	P2CFO	pdf/A	Sim	
Termo de Responsabilidade pela Direção Técnica da Obra	IMPIT045 G	CFO01	pdf/A	Sim	
Alteração de requerente					
Requerimento de alteração de requerente	IMPIT045 C	P2AR	pdf/A	Sim	
Comprovativo(s) legitimidade requerente		LEG01	pdf/A	Sim	Documentos de legitimidade do requerente (certidões, escrituras,contratos, testamento, procurações, cadernetа predial, outros)
Comprovativo(s) legitimidade representante		LEG02	pdf/A	Sim	Documentos de legitimidade do representante do requerente (certidões, escrituras,contratos, testamento, procurações, cadernetа predial, outros)
Comprovativo da qualidade de titular		LEG03	pdf/A	Sim	Documentos da qualidade de titular do processo (certidões, escrituras, contratos, testamento, cadernetа predial, outros)

APÓS APROVAÇÃO O DOCUMENTO CONSTITUI UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA